



PORTARIA Nº 468, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o requerimento nº 1001, protocolado em 12 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO despacho do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, informando que o servidor tem direito à licença prêmio referente aos 1º e 2º decênios;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio de 03 (três) meses ao(a) servidor(a) efetivo(a) **SOLANGE MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 258, no período de 22/09/2025 a 21/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 15 de outubro de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito